PRIME
IMPORTAÇÃO E
EXPORTAÇÃO LTDA

PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Pregão Eletrônico nº 41/2026 · Processo Eletrônico nº 202600047003266 · UASG 925400

ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

licitacoes@tce.go.gov.br

PRIME IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.306.357/0003-22, com sede na Av. Lúcia Correia, nº 643, Praça Santo Antônio, Várzea Alegre/CE, CEP 63.540-000, por seu representante legal, vem, com fundamento no item 2 do Edital e no art. 164 da Lei nº 14.133/2021, apresentar **PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO** ao Edital do Pregão Eletrônico nº 41/2026, pelas razões a seguir.

1. DA TEMPESTIVIDADE

A abertura da sessão pública está marcada para 29/10/2026, às 09h00. Nos termos do item 2.1 do Edital, o pedido deve ser protocolado até 3 (três) dias úteis antes da abertura, ou seja, até 26/10/2026. O pedido é apresentado por meio eletrônico, conforme o item 2.3, dentro do prazo.

2. DAS OBRIGAÇÕES DE GARANTIA E SUPORTE EXIGIDAS

O objeto é o fornecimento e a instalação de painéis de LED “com garantia de 24 (vinte e quatro) meses e manutenção preventiva semestral” (item 1.1 do Edital). O Termo de Referência (Anexo III), item 5.7, impõe à contratada, sem remuneração específica:

a) garantia mínima de 24 meses, contados do recebimento definitivo, cobrindo peças, módulos de LED, fontes, processadoras, placas lógicas, cabeamento e configurações (itens 5.7.2 e 5.7.4, “b”);

b) suporte técnico on-site na sede do Tribunal, sem ônus de deslocamento, com início de atendimento em até 8 horas úteis, atendimento com peça de reposição em até 24 horas úteis e solução definitiva em até 5 dias úteis (item 5.7.4, “a”, “c”, “d” e “e”);

c) manutenções preventivas semestrais durante a garantia (item 5.7.4, “h”);

d) estrutura de assistência técnica presencial na Região Metropolitana de Goiânia, com estoque de peças críticas e equipe nominal (item 5.7.4, “i” a “m”);

e) garantia contratual de 5% do valor do contrato, com validade de, no mínimo, 90 dias após o fim da garantia técnica (item 5.8), além da garantia de proposta de 1% (item 8.14 do Edital).

O descumprimento reiterado dos prazos de atendimento caracteriza inexecução parcial e autoriza a execução da garantia (item 5.7.4, “o”).

3. DA ESTIMATIVA DE PREÇOS

O valor global máximo da contratação é de R$ 366.041,59 (Estudo Técnico Preliminar, item 6.1), composto por R$ 237.125,42 (item 1) e R$ 128.916,18 (item 2). Segundo o Anexo IV (Orçamento Estimativo), o valor foi obtido pela média aritmética simples de três cotações:

Cotação (Anexo IV – Orçamento Estimativo)	Item 1 – Auditório (R$)	Item 2 – Sala de Conferências (R$)
Casa Controle	167.030,26	78.652,00
Azul Light	141.000,00	64.050,00
LedWave – painel	220.161,30	60.861,84
LedWave – rateio dos itens apartados (SLA, garantia, estrutura, frete etc.)	183.184,69	183.184,69
LedWave – total	**403.345,99**	**244.046,53**
Média aritmética (valor estimado)	**237.125,42**	**128.916,18**

Da memória de cálculo do próprio Anexo IV, extraem-se os seguintes pontos:

3.1. Somente a LedWave apartou do preço dos painéis a estrutura metálica, a controladora, o processador de vídeo, o frete e instalação, o **"SLA 24 meses" (R$ 167.019,00)** e a **garantia estendida de 24 meses (R$ 16.862,00)**, totalizando R$ 366.369,38. O Anexo IV reconhece que o Termo de Referência exige que tais itens estejam contemplados no preço unitário de cada painel.

3.2. Esse total apartado, rateado em partes iguais entre os dois itens, equivale sozinho a **100,08%** do valor global estimado (R$ 366.041,59). Apenas SLA e garantia somam R$ 183.881,00, cerca de **50,2%** desse valor.

3.3. A cotação da LedWave para os dois itens (R$ 403.345,99 + R$ 244.046,53 = **R$ 647.392,52**) supera em **76,9%** o valor estimado, que a utiliza como uma de três fontes. O custo do SLA e da garantia entra na média, portanto, diluído em um terço.

3.4. Não há registro, no Anexo IV, de que as cotações da Casa Controle e da Azul Light tenham contemplado o SLA de 8/24 horas, a manutenção preventiva semestral e a assistência técnica em Goiânia.

3.5. O rateio em partes iguais atribui o mesmo custo de SLA e garantia a dois ambientes de porte e criticidade distintos (painel de 8,00 × 1,80 m e painel de 2,88 × 1,44 m), sem critério técnico declarado.

Como o Edital desclassifica propostas com "valores unitários e globais superiores aos estimados" (itens 8.6.3 e 8.6.6) e não prevê item de remuneração própria para a garantia e o SLA, todo o custo dessas obrigações deve caber nos valores máximos. Se o valor estimado não reflete esse custo, o certame fica exposto a propostas inexequíveis, a licitante que subdimensione o suporte ou à ausência de propostas válidas, com prejuízo à economicidade e à competitividade (arts. 5º e 11 da Lei nº 14.133/2021). A estimativa deve ser compatível com os valores praticados no mercado, consideradas as peculiaridades do local de execução do objeto e as quantidades contratadas (art. 23 da Lei nº 14.133/2021).

4. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

Requer-se que sejam respondidas, com divulgação no sítio eletrônico do Tribunal e na plataforma do certame (item 2.2 do Edital), as seguintes questões:

1. Confirma-se que a garantia de 24 meses, o suporte on-site com os prazos do item 5.7.4, a manutenção preventiva semestral e a assistência técnica em Goiânia devem estar integralmente incluídos no preço unitário de cada item, sendo vedado cotá-los em linha apartada?

2. Os valores estimados de R$ 237.125,42 (item 1) e R$ 128.916,18 (item 2) contemplam o custo desses serviços? Em caso afirmativo, qual parcela de cada valor corresponde a eles? Solicita-se a composição.

3. As cotações da Casa Controle e da Azul Light incluíram o SLA de 8/24 horas, a manutenção preventiva e a assistência regional exigidos no Termo de Referência? Solicita-se a disponibilização das propostas e do mapa de cotações.

4. Qual o critério técnico para ratear em partes iguais, entre o item 1 e o item 2, os valores apartados da cotação da LedWave, em especial o SLA e a garantia?

5. Confirma-se que proposta com valor unitário superior ao estimado será desclassificada (item 8.6.6), ainda que o excedente decorra do custo de SLA e garantia exigidos no Termo de Referência?

5. DA IMPUGNAÇÃO E DOS PEDIDOS

Diante do exposto, requer-se:

a) o acolhimento da presente impugnação, com a revisão da estimativa de preços, de modo que os valores máximos dos itens 1 e 2 contemplem, de forma demonstrada, o custo da garantia de 24 meses, do SLA, da manutenção preventiva semestral e da assistência técnica regional;

b) a republicação do Edital com as alterações e a reabertura do prazo para apresentação das propostas, nos termos do art. 55, § 1º, da Lei nº 14.133/2021;

c) a adoção das providências cabíveis para que a sessão marcada para 29/10/2026 não ocorra antes da resposta a este pedido, considerando a repercussão da matéria sobre a formação das propostas;

d) o envio das respostas aos esclarecimentos solicitados ao e-mail licitacoes@mundodeled.com.br, além da divulgação prevista no item 2.2 do Edital.

Nestes termos, pede deferimento.

Várzea Alegre/CE, 22 de outubro de 2026.

PRIME IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA:24306357000322
Assinado de forma digital por PRIME IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA:24306357000322
Dados: 2026.10.22 08:45:28 -03'00'

PRIME IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
CNPJ: 24.306.357/0003-22